

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 274/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento - PA do município de Viana/ES, referente Orçamento Geral da União - 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor - Ministério da Saúde	Valor - Secretaria de Estado da Saúde - SESA	Valor Total
R\$ 240.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite